



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI - Edição nº 1117A

Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.



COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá

10/05/2022

ATA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONGAGUÁ – COMTUR

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às **18h30 (dezoito horas e trinta minutos)**, os membros conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR, nomeados por meio da Portaria nº 458/2021 (quatrocentos e cinquenta e oito do ano de dois mil e vinte e hum), de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.170 (três mil cento e setenta), de 01 (hum) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e hum), reuniram-se em assembleia extraordinária, na modalidade on-line, por meio da Plataforma, ZOOM, para dar início aos trabalhos, com os seguintes membros presentes: **Conselheira Titular, a Senhora Maria Paula Pereira Koukdjian e Conselheira Suplente, a Senhora Úrsula Pontes dos Santos**, representantes do segmento **Diretoria de Turismo**; **Conselheiro Titular, o Senhor Pedro Henrique Saletti Júnior e Conselheira Suplente, a Senhora Marielza da Silva Dias de Carvalho**, representantes do segmento **Diretoria de Cultura**; **Conselheira Titular, a Senhora Pâmella Costa de Moraes**, representante do segmento **Diretoria de Meio Ambiente**; **Conselheira Titular, a Senhora Emanuelle Bafoni**, representante do segmento **Diretoria de Educação**; **Conselheiro Titular, o Senhor Ricardo dos Santos Ferreira e Conselheira Suplente, a Senhora Eliana Alves**, representantes do segmento **Diretoria de Obras Públicas e Planejamento**; **Conselheiro Titular, o Senhor Jacob Koukdjian Neto**, representante do segmento **Restaurantes e Bares Diferenciados**; **Conselheiro Titular, o Senhor Antônio Sérgio Izar**, representante do segmento **Agências de Turismo**; **Conselheira Titular, a Senhora Rosângela Tavares da Silva Jardim**, representante do segmento **Monitores**; **Conselheira Titular, a Senhora Michelle Santana do Nascimento e Conselheira Suplente, a Senhora Aline Melevski Marchetti**, representantes do segmento **Turismólogos**; **Conselheira Titular, a Senhora Amanda dos Santos Carvalhaes**, representante do segmento **Artesãos**; **Conselheira Titular, a Senhora Adriana Rodrigues da Silva**, representante do segmento **Urbanistas**; **Conselheiro Titular, o Senhor Ornandes Lima Silva e Conselheira Suplente, a Senhora Sônia Maria de Camargo Oliveira**, representantes do segmento **Comércio**; **Conselheiro Titular, o Senhor Marcelo Vidicce Diano e Conselheiro Suplente, o Senhor Vladmir Portugal**, representantes do segmento **Imprensa**; **Conselheiro Titular, o Senhor Eduardo Alves Menucci e Conselheiro Suplente, o Senhor Ubiraci Loureiro Sarzedas**, representantes do segmento **Agricultura**. Havendo quórum legal, a **Presidente, a Senhora Michelle Santana do Nascimento** agradeceu a presença de todos e na sequência, informou aos membros presentes à pauta do dia: **Votação Projeto para a Verba DADETUR 2022 – Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho Centro**. Na sequência, o Senhor **Ricardo dos Santos Ferreira**, enfatizou a importância do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR e explicou que a verba DADETUR é um recurso disponível anualmente para as Estâncias no orçamento do Estado, após iniciou a apresentação do Projeto **Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho Centro**, e explanou sobre a situação atual do local e quais diretrizes serão tomadas, de acordo com o projeto, sendo elas: **1.) Ampliar largura do calçadão para melhorar espaço para lazer; 2.) Separar a ciclovia da Avenida para aumentar a segurança dos ciclistas; 3.) Implantação de travessias elevadas para melhorar a acessibilidade e reduzir velocidade de veículos; 4.) Piso intertravado com desenhos decorativos; 5.) Ciclovia com piso de concreto, para maior uniformidade e durabilidade, dispensa instalação de guias; 6.) Pavimentação da avenida com intertravado, melhor para drenagem, indução à redução da velocidade; 7.) Reduzir largura e implantar mão dupla em direção à Praça Dudu Samba; 8.)**



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI - Edição nº 1117A

Página 2 de 4



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.



Implantação de mobiliário urbano. Apresentado o projeto, o Senhor Ricardo, discorreu sobre a justificativa referente aos 06 (seis) critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1.) Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A recuperação e melhoria do local irá melhorar as condições de visitação e usufruto, potencializando a condição de utilização e permanência. 2.) **Associação com atrativo turístico do município:** A orla da praia é o principal ponto turístico da Cidade. Mongaguá é uma estância balneária localizada na costa marítima. 3.) **Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** A realização de investimento no local irá potencializar a geração de emprego e renda no município e fomentar a atração de turistas. 4.) **Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** O principal objetivo é a recuperação do local como atrativo turístico, pois atualmente encontra-se bastante degradado. 5.) **Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Podemos verificar a compatibilização com o objetivo 3 - saúde e bem-estar com o objetivo 8 - emprego digno e crescimento econômico e 11 - cidades e comunidades sustentáveis. 6.) **Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** Mongaguá é integrante da Região Metropolitana da Baixada Santista e as praias constituem um bem que não possui fronteiras. O local atrai turistas que podem frequentar as demais cidades da região, promovendo a atividade turística das cidades vizinhas. Após, o **Senhor Eduardo Alves Menucci**, indagou sobre as muretas da orla da praia permanecerem com a mesma altura. Foi respondido pelo **Senhor Ricardo**, que a altura das muretas será alterada, possivelmente ficando menores do que o padrão atualmente conhecido. Na sequência, o **Senhor Jacob Koukdjian Neto**, salientou sobre o calçamento utilizado, questionando se a calçada será a mesma já existente. O **Senhor Ricardo**, respondeu explicando que o piso será substituído por piso intertravado. Após, o **Senhor Jacob**, citou que as tonalidades das calçadas são diferentes de outros trechos da orla, sugerindo que sejam padronizadas em toda a sua extensão, para melhor efeito visual. O **Senhor Eduardo**, sugeriu que a Casa dos Conselhos, tenham uma conta paga da Plataforma ZOOM, para que o acesso as reuniões não sofram interrupções. Na sequência, foi passada a palavra ao **Excelentíssimo Prefeito**, o **Senhor Márcio Melo Gomes**, que agradeceu a presença de todos e explanou a importância da padronização, salientando que o piso intertravado são peças mais facilmente encontradas no mercado, caso necessitem de substituição. O **Senhor Jacob**, sugeriu que fosse encaminhado à Câmara Municipal de Mongaguá um projeto para a padronização do piso em toda orla da praia. Após, a **Senhora Adriana Rodrigues da Silva**, perguntou sobre o início das obras do Projeto relacionado a Verba DADETUR 2021. Após, o **Senhor Ricardo**, ressaltou que a previsão é de iniciarem no final de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Na sequência, a **Senhora Rosângela Tavares da Silva Jardim**, questionou sobre os quiosques existentes na orla, se também seriam remodelados. O **Senhor Ricardo**, Diretor de Obras Públicas, explicou que a revitalização dos quiosques acontecerá em um outro momento, pois são obras distintas. Citou uma parceria com a ETEC Adolpho Berezin, onde os alunos desta respeitada instituição de ensino técnico, participassem do projeto de remodelação dos quiosques e outros locais da Cidade. Após a **Senhora Presidente Michelle**, colocou em discussão a aprovação da pauta, que foi aprovada por unanimidade a aplicação dos recursos na **valorização turística da Orla da Praia – trecho, Centro**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 19h10 (dezenove horas e dez minutos), e eu **Maria Paula Pereira Koukdjian**, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e demais presentes.

Mongaguá, 10 de maio de 2022.


Michelle Santana do Nascimento

Presidente


Maria Paula Pereira Koukdjian

Secretária Executiva



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

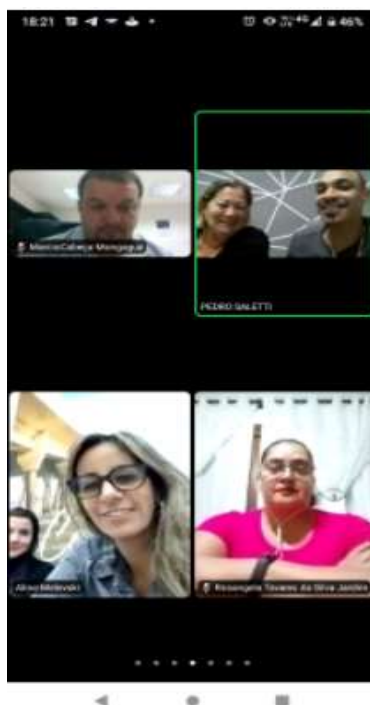


www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI - Edição nº 1117A

Página 3 de 4





DIÁRIO OFICIAL



MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI - Edição nº 1117A

Página 4 de 4



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.



Presidente

Michelle Santana do Nascimento